



ERRATA AO EDITAL E ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, substituição e limpeza de ar-condicionado, com ou sem fornecimento de materiais.

O Município de Delfinópolis/MG torna pública a presente **ERRATA**, para retificar as disposições do edital e respectivos anexos, nos termos a seguir. As redações indicadas em “LEIA-SE” substituem as anteriores, ressalvada a inclusão expressamente indicada no item 8.

1. QUADRO GERAL – VALOR ESTIMADO

ONDE SE LÊ: R\$ 916.741,50 (novecentos e dezesseis mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE: R\$ 1.096.666,35 (um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

2. QUADRO GERAL – DATA DE ABERTURA

ONDE SE LÊ: 04/11/2026.

LEIA-SE: **17/11/2026, mantidos o horário-limite de propostas às 08h e o início dos lances às 09h.**

3. ITEM 12 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

ONDE SE LÊ: NÃO SE APLICA.

LEIA-SE: Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executa ou executou, de forma satisfatória,



serviços de natureza e complexidade semelhantes ou equivalentes aos do objeto da presente licitação, demonstrando sua aptidão para a execução contratual, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ITEM 16.1 – VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ: 16.1 – A(s) autorização(ões) de serviço e/ou contrato terá(ão) vigência de Conforme Edital a contar do recebimento.

LEIA-SE: 16.1 – A(s) autorização(ões) de serviço e/ou contrato terá(ão) vigência de Descrito no Termo de Referência a contar do recebimento.

5. ITEM 20.1.1 – FISCALIZAÇÃO

ONDE SE LÊ: 20.1.1 – Fica designada como responsável pela fiscalização da execução do(s) contrato(s) decorrente(s) do presente processo o servidor(a): .

LEIA-SE: 20.1.1 – Fica designada como responsável pela fiscalização da execução do(s) contrato(s) decorrente(s) do presente processo o servidor Rogério Medeiros de Castro

6. ITEM 22.1 – PAGAMENTO

ONDE SE LÊ: 22.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária Conforme Edital a contar do recebimento definitivo do(s) produto(s), discriminado(s) na(s) respectiva(s) autorização(ões) de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

LEIA-SE: 22.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária até 30 dias após a contar do recebimento definitivo do(s) produto(s), discriminado(s) na(s) respectiva(s) autorização(ões) de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

7. TERMO DE REFERÊNCIA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Permanecem as condições de execução previstas no Termo de Referência, acrescidas da disposição seguinte, sem substituição de texto anterior.



8. INCLUSÃO DE DISPOSIÇÃO SOBRE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Os materiais e componentes expressamente discriminados na Relação de Itens serão remunerados conforme a efetiva utilização e os preços registrados. Peças de reposição não contempladas no descritivo, quando necessárias, serão adquiridas e fornecidas pela própria Administração à prestadora, sem cobrança pela contratada como item não licitado.

9. TERMO DE REFERÊNCIA – PAGAMENTO

ONDE SE LÊ: O pagamento será efetuado Após a execução do serviços

LEIA-SE: O pagamento será efetuado em até 30 dias pós a execução do serviços, entrega da documentação fiscal e recebimento definitivo.

10. TERMO DE REFERÊNCIA – PROVA DE CONCEITO

ONDE SE LÊ: Haverá apresentação de Prova de conceito: PROVA DE CONCEITO

LEIA-SE: Não haverá apresentação de prova de conceito

11. TERMO DE REFERÊNCIA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ: NÃO SE APLICA.

LEIA-SE: Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executa ou executou, de forma satisfatória, serviços de natureza e complexidade semelhantes ou equivalentes aos do objeto da presente licitação, demonstrando sua aptidão para a execução contratual, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. TERMO DE REFERÊNCIA – VALOR ESTIMADO

ONDE SE LÊ: O valor total estimado para esta contratação é de: R\$ 1.093.299,35 (um milhão e noventa e três mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)



LEIA-SE: O valor total estimado para esta contratação é de: R\$ 1.096.666,35 (um milhão, noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

13. TERMO DE REFERÊNCIA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: Ficha: 100 - 02 06 04.122.0003.01.2.026 3.3.90.39.0000 1500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE: Ficha: 104 - 02 06 04.122.0003.02.2.027 3.3.90.39.0000 1500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14. MINUTA DA ATA – ITEM 2.4, PRAZO DE ATENDIMENTO

ONDE SE LÊ: 2.4 – O prazo de entrega será de Conforme Edital

LEIA-SE: 2.4 – O prazo de atendimento deverá observar as condições descritas no Termo de Referência.

15. MINUTA DA ATA – ITEM 3.1, ÓRGÃO GERENCIADOR

ONDE SE LÊ: 3.1 – O órgão gerenciador do registro será: .

LEIA-SE: 3.1 – O órgão gerenciador do registro será o Município de Delfinópolis/MG

16. MINUTA DA ATA – ITEM 4.1, ADESÃO

ONDE SE LÊ: 4.1 – Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

LEIA-SE: 4.1 – Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

17. MINUTA DO CONTRATO – ITEM 3.2.2, PAGAMENTO

ONDE SE LÊ: 3.2.2 – O prazo de pagamento será Conforme Edital, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



LEIA-SE: 3.2.2 – O prazo de pagamento será de até 30 dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. ANEXO – RELAÇÃO DE ITENS

A Relação de Itens passa a observar a planilha atualizada destacada no edital retificado, reproduzida abaixo, com seus quantitativos, descrições e valores unitários e totais. O valor global estimado é de R\$ 1.096.666,35.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Desinstalação de aparelho de ar condicionado superior a 9000 BTUs.	50	SE	R\$ 258,89	R\$ 12.944,50
2	Instalação de aparelho de ar condicionado de 12000 BTUs com fornecimento de kit de instalação (suporte para fixação, fiação – cabo PP, parafusos, buchas, porcas, fita de pvc branca, tubo de cobre flexível (até 3 metros), isolamento térmico (até 3 metros).	100	SE	R\$ 701,67	R\$ 70.167,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado de 12000 BTUs sem fornecimento de kit de instalação.	25	SE	R\$ 404,28	R\$ 10.107,00
4	Instalação de aparelho de ar condicionado de 18000 BTUs com fornecimento de kit de instalação (suporte para fixação, fiação – cabo PP, parafusos, buchas, porcas, fita de pvc branca, tubo de cobre flexível (até 3 metros), isolamento térmico (até 3 metros).	100	SE	R\$ 803,12	R\$ 80.312,00
5	Instalação de aparelho de ar condicionado de 18000 BTUs sem fornecimento de kit de instalação.	25	SE	R\$ 579,94	R\$ 14.498,50
6	Instalação de aparelho de ar condicionado de 24000 BTUs com fornecimento de kit de instalação (suporte para fixação, fiação – cabo PP, parafusos, buchas, porcas, fita de pvc branca, tubo de cobre flexível (até 3 metros), isolamento térmico (até 3 metros).	25	SE	R\$ 894,58	R\$ 22.364,50
7	Instalação de aparelho de ar condicionado de 24000	25	SE	R\$ 544,85	R\$ 13.621,25



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
	BTUs sem fornecimento de kit de instalação.				
8	Instalação de aparelho de ar condicionado de 9000 BTUs com fornecimento de kit de instalação (suporte para fixação, fiação – cabo PP, parafusos, buchas, porcas, fita de pvc branca, tubo de cobre flexível (até 3 metros), isolamento térmico (até 3 metros).	100	SE	R\$ 640,00	R\$ 64.000,00
9	Instalação de aparelho de ar condicionado de 9000 BTUs sem fornecimento de kit de instalação.	25	SE	R\$ 507,17	R\$ 12.679,25
10	Instalação de aparelho de ar condicionado superior a 24000 BTUs com fornecimento de kit de instalação (suporte para fixação, fiação – cabo PP, parafusos, buchas, porcas, fita de pvc branca, tubo de cobre flexível (até 3 metros), isolamento térmico (até 3 metros).	10	SE	R\$1.151,26	R\$ 11.512,60
11	Instalação de aparelho de ar condicionado superior a 24000 BTUs sem fornecimento de kit de instalação.	5	SE	R\$ 783,33	R\$ 3.916,65
12	Instalação ou substituição com fornecimento de material de tubo de cobre flexível com isolamento térmico de 1 metros, com feitura de flange nas extremidades.	340	MT	R\$ 88,87	R\$ 30.215,80
13	Instalação ou substituição com fornecimento de material de mangueira cristal 1/2" X 1,5mm X 0,5mt para dreno de ar condicionado.	500	SE	R\$ 90,78	R\$ 45.390,00
14	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 12000 BTUs com retirada do aparelho e reinstalação.	50	SE	R\$ 395,00	R\$ 19.750,00
15	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 12000 BTUs sem retirada do aparelho.	150	SE	R\$ 322,50	R\$ 48.375,00
16	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 18000 BTUs com retirada do aparelho e reinstalação.	50	SE	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
17	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 18000	100	SE	R\$ 260,54	R\$ 26.054,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS

Folha _____

Rubrica _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
	BTUs sem retirada do aparelho.				
18	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 24000 BTUs com retirada do aparelho e reinstalação.	20	SE	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
19	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 24000 BTUs sem retirada do aparelho.	50	SE	R\$ 279,76	R\$ 13.988,00
20	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 9000 BTUs com retirada do aparelho e reinstalação.	10	SE	R\$ 291,55	R\$ 2.915,50
21	Limpeza de aparelho de ar condicionado de 9000 BTUs sem retirada do aparelho.	50	SE	R\$ 196,30	R\$ 9.815,00
22	Limpeza de aparelho de ar condicionado superior a 24000 BTUs com retirada do aparelho e reinstalação.	10	SE	R\$ 293,85	R\$ 2.938,50
23	Limpeza de aparelho de ar condicionado superior a 24000 BTUs sem retirada do aparelho.	10	SE	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
24	Manutenção em central de ar superior a 24000 BTUs.	300	SE	R\$ 382,57	R\$ 114.771,00
25	Manutenção em central de ar – 12000 BTUs.	300	SE	R\$ 290,46	R\$ 87.138,00
26	Manutenção em central de ar – 18000 BTUs.	300	SE	R\$ 269,68	R\$ 80.904,00
27	Manutenção em central de ar – 24000 BTUs.	300	SE	R\$ 377,59	R\$ 113.277,00
28	Manutenção em central de ar – 9000 BTUs.	300	SE	R\$ 293,75	R\$ 88.125,00
29	Serviço de carga de gás em central de ar - 12000 BTUs.	30	SE	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
30	Serviço de carga de gás em central de ar - 18000 BTUs.	30	SE	R\$ 343,33	R\$ 10.299,90
31	Serviço de carga de gás em central de ar - 24000 BTUs.	30	SE	R\$ 509,56	R\$ 15.286,80
32	Serviço de carga de gás em central de ar - 9000 BTUs.	30	SE	R\$ 326,33	R\$ 9.789,90



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
33	Serviço de carga de gás em central de ar superior a 24000 BTUs.	30	SE	R\$ 456,99	R\$ 13.709,70
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.096.666,35	

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de seus anexos que não conflitarem com a presente errata. A retificação deverá ser divulgada nos mesmos meios de publicidade do edital original, observada a legislação aplicável e a data de abertura ora indicada.

Delfinópolis/MG, 28 de outubro de 2026.

Ezer Eduardo
Pereira de
Carvalho

Assinado de forma digital por Ezer
Eduardo Pereira de Carvalho
Dados: 2026.10.28 15:34:54 -03'00'

EZER EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Autoridade Competente